



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO N° 138/2017

DATA: 05.10.2017

SÚMULA: Exonera a Senhora Fernanda Schaedler, do Cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

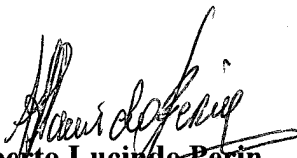
Art. 1º) A exoneração a partir de 02.10.2017 da Senhora Fernanda Schaedler, portadora do CPF n° 096.982.379-76 e do RG n° 10.780.315-7 SSP/PR, do cargo de Conselheira Tutelar, a pedido conforme requerimento protocolado sob o número 005-20.

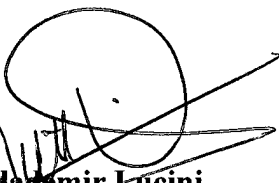
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.